



PORTARIA Nº 674, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia Comissão permanente de Licitação, Cadastro de Fornecedores do Município e mantém revogadas as portarias 590, 10 de julho de 2019 e 643, de 20 de março de 2020 revoga a 644, de 23 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e com os artigos 34 e 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados: Tatiane Aparecida Fonseca, matrícula 2383-3, do quadro temporário, lotada na Secretaria Municipal de Administração; Thays Henriques de Oliveira, detentora do cargo efetivo de recepcionista, matrícula 99-0 e Robson Gonçalves Nogueira, matrícula 2331-0, detentor do cargo efetivo de fiscal, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Igaratinga, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo Único- A Comissão, ora nomeada, se incumbirá também do processamento dos trabalhos e formalidades alusivas ao cadastro de fornecedores de que trata o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93, tendo qualquer um de seus membros prerrogativas para emissão do Certificado de Registro Cadastral.

Art. 2º- A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada.

Art. 3º- Ficam nomeados suplentes da Comissão os servidores: Marta de Oliveira Silva Pinto, matrícula 737-4; Emanuella Carolina da Silva, matrícula 1995-0.

Art. 4º- Esta portaria substitui as de números 590, de 10 de julho de 2019, 643, 20 de março de 2020 e a 644 e de 23 de março de 2020.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 17 de agosto de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEL FÊNIX EIRELI.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.335 – Ano VI – 17/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Posto de Combustível Fênix LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2020, firmado aos 17 de fevereiro de 2020, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 08/2020, Processo Licitatório nº 11/2020, passa para o valor de:

- Gasolina comum de R\$4,329 para R\$4,366
- Óleo Diesel Comum de R\$3,349 para R\$3,399
- Óleo Diesel S-10 de R\$3,399 para R\$3,449.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustíveis que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 17 de agosto de 2020.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Dienefar de Oliveira Duarte
POSTO DE COMBUSTÍVEL FÊNIX LTDA
CONTRATADO

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha _____
Celma Alice de Almeida Faria – Matrícula – 0372-7